

**PORTARIA N.º 0216, de 08 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 928197 (0600170080871/SEC),

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, c/c o art. 26, da Lei 6.677/94, do docente **ALEXSANDRO GAMA DE SOUSA**, cadastro nº. 72.495.923-6, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, para realizar Estágio Pós-Doutoral, junto à Universidade Jaume I na cidade de Castellón de La Plana - Espanha, no período 01/12/2017 a 10/07/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professor EDILSON FERREIRA BATISTA, cadastro nº. 72.438.481-3, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**